



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº 219/2015

Publicado

J. BORREIO fls 2A
de 15 / 05 / 2015

SÚMULA: Dispõe sobre adequação do Plano Plurianual do Município de Virmond, Estado do Paraná.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a adequação dos Programas da Lei Municipal nº 170/2013, de 03 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Virmond/Pr.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2015.

Lenita Orzechovski Mierzva
Prefeita Municipal